

CIS-SERRA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2022****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar o credenciamento das empresas abaixo identificada nos seguintes termos:

AJ2 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.047.695/0001-28

Valor estimado: R\$10.643.619,84 (Dez milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

BRASIL VANTAGENS INTERMEDIações DE NEGOCIO LTDA

CNPJ: 22.035.826/000-29.

Valor estimado: R\$10.643.619,84 (Dez milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na área de saúde pública na modalidade de prestação de serviços de profissionais médicos para urgência, emergência e terapia intensiva visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao CIS-SERRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Teresópolis, 02 de junho de 2022

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Secretário Executivo – CIS-Serra

Publicado por:

Leonardo Sarmiento Charles

Código Identificador:11782FD4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMA

A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 28 de junho de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TP 003/2022-PMA, tipo menor preço global, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SERRINHA”, no site www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 13 às 17h, de segunda a sexta, com permuta de 1 toner nº 505. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 10 de junho de 2022.

PAULINO BAIRRAL

Presidente da CPL

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:CFCC5E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – FMS

A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, torna público que às 15:00 hs do dia 28 de junho de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TP 002/2022-FMS, tipo menor preço global, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO

GESUALD BLANC, no site www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 13 às 17h, de segunda a sexta, com permuta de 1 toner nº 505. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 10 de junho de 2022.

PAULINO BAIRRAL

Presidente da CPL

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:23BDEF75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0984, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado de 16 de junho de 2022 (quinta-feira), Dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 17 (dezessete) de junho de 2022.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 10 de junho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:BA72DDFE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 907/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Exmº Senhor Comissário de Polícia **MARCIO JOSE PEREIRA SUZANO.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.